



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 714/ GRANDES RIOS Sexta - Feira 21 de Novembro de 2014 / PÁGINA: - 1 -
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 134/2014

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 21/11/2014 do Quadro de Pessoal de Comissão, de Secretaria Municipal de Transporte, o funcionário público Municipal o Sr. Vanderlei Moda, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.568.720-1 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Novembro de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 71/2014
Nº Contrato 80/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: A. MARÇAL & CIA LTDA. ME., CNPJ/MF sob nº. 78.065.661/0001-92, à Avenida Brasil nº. 219, Centro, Cep. 86845-000-Grandes Rios, Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL COMPOSTA DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO.

VALOR: R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais). cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**

08.002.08.244.0803.2.175.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.08.244.0803.2.168.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

DURAÇÃO: 12 (doze) meses a partir de 20/11/2014 A 10/11/2015, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2.014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 20 de Novembro de 2.014

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 71/2014
Nº Contrato 82/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-

04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: M.ANDRADE MERCADO-ME, CNPJ/MF sob nº. 09.537.213/0001-21, com endereço à Av. Rio Branco 282 Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-Pr.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL COMPOSTA DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO.

VALOR: de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais), cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**

08.002.08.244.0803.2.175.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.08.244.0803.2.168.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

DURAÇÃO: 12 (doze) meses a partir de 20/11/2014 A 10/11/2015, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2.014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 20 de Novembro de 2.014

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Pregão Presencial nº 71/2014
Nº Contrato 81/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: BIGGI & SILVA LTDA., CNPJ/MF sob nº. 82.062.563/0001-79, endereço à Avenida Brasil, nº. 397, Centro, Cep. 86845-000-Grandes Rios, Pr,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL COMPOSTA DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM DISTRIBUIDAS AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO.

VALOR: de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**

08.002.08.244.0803.2.175.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.08.244.0803.2.168.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO

DURAÇÃO: 12 (doze) meses a partir de 20/11/2014 A 10/11/2015, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2.014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 20 de Novembro de 2.014

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 714/ GRANDES RIOS Sexta - Feira 21 de Novembro de 2014 / PÁGINA: - 2 -

PORTARIA Nº. 131/2014.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, ao Sr. Gilmar Pinto Ribeiro, portador da Cédula de IdentidadeRG.Nº 2.156.724 SSP/PR, servidor desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 21/11/2014 de Novembro do corrente ano, com término em 18/02/2015 referente ao período de: 01/07/2008 a 01/07/2013, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 21 de Novembro de 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

